

PARECER TÉCNICO Nº 351/2024 CIGM-PMMR
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 7/2024-00005.

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005

I - DO OBJETO

ESTE PARECER TÉCNICO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO "IN LOCO", COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, PARÁ.

II - DA ANÁLISE E PARECER

A análise foi realizada com base nas disposições dos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e outras normativas que regem o Sistema de Controle Interno, especialmente quanto ao controle prévio dos atos de gestão pública. A análise visa fornecer orientações adequadas ao administrador público.

Em resposta à solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 118/2024 – SEMED, referente ao processo nº 7/2024-00005, constatou-se que os trâmites legais foram seguidos conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 01/2024, assegurando a correta organização e formalização do processo, bem como a documentação pertinente.

EMPRESA CONTRATADA:

NOME: VANDILSON FARIAS NASCIMENTO

CNPJ: 43.377.319/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$ 15.860,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

III - DA CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Município de Mãe do Rio concluiu a análise dos procedimentos relativos à fase externa do processo licitatório, acompanhando o parecer jurídico nº 500/2024, que foi favorável ao prosseguimento da dispensa de licitação nº 7/2024-00005, emitido pelo Sr. Halex Bryan Sarges da Silva.

Os seguintes documentos foram devidamente anexados ao processo:

- DFD – Documento de Formalização de Demanda
 - Pesquisa de Mercado: Cotações de preços para justificar a contratação
-

-
- ETP – Estudo Técnico Preliminar
 - Despacho Informando Reserva Orçamentária
 - Declaração de Adequação Orçamentária
 - Autorização para Dispensa Eletrônica e Aviso de Dispensa
 - Termo de Referência e Minuta de Contrato
 - Edital de Abertura e Anexos
 - Instrumento Convocatório e Anexos (aviso de dispensa eletrônica)
 - Publicação Oficial: Diário Oficial da União e Diário dos Municípios do Estado do Pará
 - Juntada de Propostas e Documentação de Habilitação
 - Parecer Jurídico Inicial nº 500/2024: Emitido pelo Sr. Halex Bryan Sarges da Silva
 - Ata Parcial e Final do Processo
 - Termo de Adjudicação
 - Despacho Encaminhado à Procuradoria Jurídica Municipal para Análise
 - Parecer Jurídico Final nº 539/2024: Manifestando-se favoravelmente à adjudicação e homologação do processo, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.246/2022, e IN SEGES/ME nº 67/2021

O processo foi conduzido conforme as formalidades legais exigidas, abrangendo as etapas de credenciamento, habilitação, julgamento e publicidade.

IV – RECOMENDAÇÃO

Com base na análise, esta Controladoria recomenda o prosseguimento do processo de dispensa de licitação nº 7/2024-00005, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.922/2021 e Decreto 11.246/2022, e respectivas regulamentações. Não foram identificados vícios ou irregularidades que possam comprometer a validade do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio 08 de outubro de 2024.

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº003/2024